



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/276.917-3	MGE2200463860	01/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS



COLÉGIO VIMASA S.A.
CNPJ nº 19.213.316/0001-90
NIRE 3130010588-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 2ª
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM
ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO COLÉGIO VIMASA S.A.,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

I. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, coordenada pelo **COLÉGIO VIMASA S.A.**, companhia localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30.710-560 ("Emissora").

II. Convocação e Presença: Presentes: **(i)** os debenturistas representando a totalidade das debêntures da 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora ("Debenturista" e "Debêntures", respectivamente), conforme constante da Lista de Presença de Debenturistas arquivada na sede da Emissora, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos da Cláusula 10.3.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A."* celebrado em 03 de setembro de 2018, conforme alterado ("Escritura"); **(ii)** os representantes legais da Emissora; e **(iii)** o representante legal da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").

III. Mesa: Presidente: Sr(a). Sara Barreto dos Santos Gardel; Secretário: Sr(a). João Paulo do Prado Campos.

IV. Ordem Do Dia: Deliberar sobre:

(i) A liberação da fiança outorgada pela Escolas Globais do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.818.000/0001-79 ("Escolas Globais" e "Fiança da Escolas Globais", respectivamente) no âmbito das Debêntures e da Escritura de Emissão, a ser formalizada mediante celebração de termo aditivo à Escritura de Emissão, que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") e nos cartórios de registro de títulos e documentos



competentes (“Cartórios de RTD”), nos prazos previstos na Escritura de Emissão; e

(ii) a autorização para que a Emissora pratique todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

V. **Deliberações:** Instalada validamente a assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, o Debenturista aprovou:

(i) a liberação da Fiança da Escolas Globais, sendo a ser formalizada mediante celebração de termo aditivo à Escritura de Emissão, que deverá ser arquivado na JUCEMG e nos Cartórios de RTD, nos prazos previstos na Escritura de Emissão, em razão do que a Escolas Globais não possuirá mais qualquer responsabilidade ou obrigação passada ou futura em relação às Debêntures ou a Escritura de Emissão, sendo certo que a liberação da Fiança da Escolas Globais e o consequente aditivo à Escritura de Emissão estão condicionados à efetiva conclusão do processo de venda da Escolas Globais, cuja venda e respectivo pagamento dos mútuos deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente Assembleia Geral de Debenturistas; e

(ii) autorizar a Emissora a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia Geral de Debenturistas, nos exatos termos acima.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão. Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

VI. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

VII. **Assinatura Digital.** Todos os signatários reconhecem que a presente ata, bem como as assinaturas apostas eletronicamente, tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparada a documento físico para todos os efeitos legais, e reconhecem e declaram, nos termos dos artigos 6º do Decreto nº 10.278/20 e 10, § 2º, da Medida



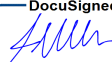
Provisória nº 2.220-2/2001, que qualquer forma de comprovação de consentimento dos signatários ou de seus representantes legais, ainda que não ocorra via certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, é um meio escolhido de mútuo acordo como apto a comprovar autoria e integridade desta ata e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse, sendo suficientes para atestar sua autenticidade, validade e eficácia.

Belo Horizonte/MG, 30 de maio de 2022

Mesa:

DocuSigned by:

 2E7D159CA0D649C...
Sara Barreto dos Santos Gardel
 Presidente

DocuSigned by:

 87106B46A021463...
João Paulo do Prado Campos
 Secretário

Emissora:

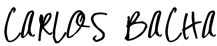
COLÉGIO VIMASA S.A.

DocuSigned by:

 87106B46A021463...
 Nome: João Paulo Prado
 Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

 0E29096A546A43D...
 Nome: Carlos Alberto Bacha
 Cargo: Administrador

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:

 2E7D159CA0D649C...
 Nome: Sara Barreto dos Santos Gardel
 Cargo: Procuradora

DocuSigned by:

 D555BF37C0224CF...
 Nome: Ricardo Moraes Lemos
 Cargo: Procurador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/276.917-3	MGE2200463860	01/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, João Paulo do Prado Campos, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 150874, expedida em 06/10/2016, inscrito no CPF nº 099.200.037-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Assembleia Geral de Debenturistas de 3 páginas, deliberando acerca de liberação de fiança - 3 página(s)

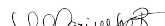
Rio De Janeiro/RJ , 06 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: João Paulo do Prado Campos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9397050 em 07/06/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 222769173 - 01/06/2022. Autenticação: C55DD1A21BEFC9DE9BD6D9CBF2DA1348489E5B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.917-3 e o código de segurança 2mTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLEGIO VIMASA S/A, de NIRE 3130010588-1 e protocolado sob o número 22/276.917-3 em 01/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9397050, em 07/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/276.917-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 07 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9397050 em 07/06/2022 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 222769173 - 01/06/2022. Autenticação: C55DD1A21BEFC9DE9BD6D9CBF2DA1348489E5B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.917-3 e o código de segurança 2mTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL